

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/2026****Processo 01342.001089/2026-61**

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 3.750, de 14.08.2019, publicada no D.O.U. nº 158, página 6, Seção 2, em 16.08.2019, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria IPEN/CNEN n. 185, de 16.08.2019, do Senhor Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares **AUTORIZA:**

1. A Abertura de Processo Administrativo, visando os procedimentos para **Aquisição de Porta Vedada da Célula de Molibdênio**, objeto da presente Documento de Formalização de Demanda nº 896/2026 (SEI nº **3609981**) e Folha Contratação nº 113202-606/2026 (SEI nº **3619660**).

2. Justificativa da aquisição. A aquisição é necessária para o atendimento aos requisitos de qualidade do ar e classificação ambiental para produção de medicamentos radiofármacos estéreis, conforme resolução ANVISA RDC 301/2019, IN 35/2019 e IN 37 /2019. Além disso, visa o atendimento aos requisitos de classificação ambiental para nível de particulado expresso na normativa ABNT NBR ISO 14644-1:2019 e ABNT NBR 15767:2009. E também modernizar e padronizar os equipamentos fluxos laminares da instalação de produção de radiofármacos

3. Modalidade de aquisição: Dispensa, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1. O critério de julgamento é pelo **menor preço por item**.

3.2. A presente contratação é relativa ao desempenho de atividade institucional, na produção de radiofármacos no país, destinada à medicina nuclear brasileira, o que NÃO se enquadra nas atividades de custeio da Portaria ME n. 7.828, de 30/08/2022.

4. Dotação orçamentária. Será acompanhado no processo após a instrução da fase interna.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 21/05/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3650739** e o código CRC **DDA7C497**.